



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1112 DE 04 DE fevereiro DE 1 975 -

"ELEVA VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores da escala de referências ou padrões de vencimentos e salários dos cargos e funções, de provimento efetivo, em comissão e contratados, fixados na conformidade das Tabelas "A" "B" e "C", a que se referem as Leis Municipais, nºs 1.025 de 05 de fevereiro de 1 974, 1.039 de 16 de abril de 1 974, 1.048 de 4 de junho de 1 974, 1.049 de 4 de junho de 1 974, 1.053 de 25 de junho de 1 974, 1.057 de 6 de agosto de 1 974, 1.061 de 6 de agosto de 1 974, e 1.065 de 13 de agosto de 1 974, ficam reajustados com base nas seguintes porcentagens:

I - em 35% (trinta e cinco por cento) para os vencimentos ou salários fixados até a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)

II - em 30% (trinta por cento) para os vencimentos ou salários fixados em importância superior a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - As Tabelas "A" "B" e "C" de vencimentos e salários dos servidores municipais, com as majorações já previstas no artigo anterior, e que passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1 975, são as constantes do Anexo I, que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - As viúvas pensionistas passam a receber Cr\$ - Cr\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros) mensais.

Art. 4º - O servidor no exercício da função ou cargo de Tesoureiro fará jus à importância mensal de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) a título de quebra de caixa.

Art. 5º - As disposições desta lei aplicam-se nas mesmas bases e condições previstas no Artigo 1º, aos proventos dos aposentados em geral.

Art. 6º - Os benefícios previstos nesta lei também se aplicam aos servidores em geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Agudos, nas mesmas bases e condições.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão à




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

conta das dotações próprias, consignadas em seus respectivos orçamentos (SAAE e PREFEITURA) supridas, se necessário, através de créditos suplementares que estão autorizados a abrir.


Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de fevereiro de 1975


= ANTONIO CONDI =

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


= FAUSTO DE MARCO =
Dir. Div. Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - à Lei nº 1112 de 04 de fevereiro de 1975 -

lotação	cargo ou função	padrão funcional	tabela	vencimentos ou salários
---------	-----------------	------------------	--------	-------------------------

GABINETE DO PREFEITO

1	Chefe de Gabinete	nível 1º grau	C	Cr\$ 3.120,00
1	Sub Chefe de Gabinete	escriturário	A	Cr\$ 1.560,00
1	motorista	motorista	A	Cr\$ 845,00
1	Enc. J.Ser.Militar	escriturário	A	Cr\$ 634,50

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1	Assessor	Engº ou Arquiteto	A	Cr\$ 1.950,00
---	----------	-------------------	---	---------------

ASSESSORIA JURIDICA

1	Procurador	Advogado	A	Cr\$ 1.950,00
1	Aux. Procurador	Advogado	A	Cr\$ 1.820,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1	Diretor	Nível Universitário	C	Cr\$ 3.120,00
1	Aux.Diretor	Escriturário	A	Cr\$ 910,00
1	Recepcionista	Escriturário	A	Cr\$ 634,50
2	Escriturários	Escriturário	A	Cr\$ 634,50
3	Serventes	Braçal	A	Cr\$ 580,50
1	Arquivista	Escriturário	A	Cr\$ 634,50
		<u>ALMOXARIFADO</u>		
1	Enc.Almoxarifado	Escriturário	A	Cr\$ 1.170,00
1	Aux.Almoxarifado	Escriturário	A	Cr\$ 910,00
		<u>SERVIÇO PESSOAL</u>		
1	Chefe Seção Pessoal	Escriturário	A	Cr\$ 1.560,00
1	Auxiliar	Escriturário	A	Cr\$ 910,00
		<u>SERVIÇO DE COMPRAS</u>		
1	Enc. Compras	Escriturário	A	Cr\$ 1.170,00
1	Auxiliar	Escriturário	A	Cr\$ 910,00

DIVISÃO DA FAZENDA

1	Diretor	Contador	A	Cr\$ 3.120,00
		<u>FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS</u>		
1	Chefe de Lançadoria	Escriturário	A	Cr\$ 2.080,00
1	Lançador	Escriturário	A	Cr\$ 1.690,00
1	Enc.Fiscalização	Escriturário	A	Cr\$ 1.950,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2 -

1	Enc. Divida Ativa	Escriturario	A	R\$ 1.950,00
1	Fiscal Rendas	Escriturario	A	R\$ 1.170,00
1	Auxiliar	Escriturario	A	R\$ 910,00
3	Escriturarios	Escriturario	A	R\$ 634,50
2	Fiscais	Escriturario	A	R\$ 634,50
		<u>TESOURARIA</u>		
1	Tesoureiro	Tec.Contabil	A	R\$ 2.080,00
1	Auxiliar	Escriturario	A	R\$ 910,00
1	Escriturario	Escriturario	A	R\$ 634,50
		<u>CONTABILIDADE</u>		
1	Contador	Tec.Contabil	A	R\$ 2.080,00
1	SubContador	Tec,Contabil	A	R\$ 1.300,00
2	Auxiliares	Escriturario	A	R\$ 910,00
1	Escriturario	Escriturario	A	R\$ 634,50

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

1	Diretor	Artifice	A	R\$ 3.120,00
1	FiscalGeral	Artifice	A	R\$ 1.950,00
1	Enc.de Obras	Artifice	A	R\$ 1.170,00
1	Enc.Transporte	Artifice	A	R\$ 1.170,00
1	Enc. Oficina Mecanica	Artifice	A	R\$ 1.170,00
1	Enc. Cemitério	Artifice	A	R\$ 1.560,00
8	Operadores Maquinas	Artifice	A	R\$ 975,00
2	Eletrecistas	Artifice	A	R\$ 975,00
3	Pedreiros	Artifice	A	R\$ 975,00
4	Carpinteiros Marceneiros	Artifice	A	R\$ 975,00
1	pintor	Artifice	A	R\$ 975,00
20	Motoristas	Motorista	A	R\$ 845,00
1	Enc. Turma	braçal	A	R\$ 675,00
2	Aux.Mecanico	Artifice	A	R\$ 675,00
1	Aux. Fiscalização	Braçal	A	R\$ 910,00
1	Aux.Eletrecista	Braçal	A	R\$ 634,50
1	Escriturario	Escriturario	A	R\$ 634,50
2	Telefonistas	Artifice	A	R\$ 580,50
120	Braçal	Braçal	A	R\$ 580,50

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

1	Chefe	Professor	A	R\$ 2.080,00
1	Coordenador	Professor	A	R\$ 1.560,00
1	Prof.Deficiente Mentais	Prof.Especializado	A	R\$ 1.560,00
1	Inspetor de Ensino	Professor	A	R\$ 1.950,00
1	Maestro	Artifice	A	R\$ 1.040,00
25	Professoras	Professor	A	R\$ 845,00
1	Bibliotecaria	Professor	A	R\$ 845,00
1	Supervisora da Merenda	Professor	A	R\$ 845,00
2	Prof.Corte e Costura	Professora	A	R\$ 634,50
2	Escriturario	Escriturario	A	R\$ 634,50
9	Merendeiras	Artifice	A	R\$ 580,50
6	Serventes	braçal	A	R\$ 580,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE SAUDE

FLS; 3 -

2	Medicos	Medico	A	Cr\$ 2.600,00
3	Dentistas	Dentista	A	Cr\$ 1.300,00
1	Educadora Sanitária	Artifice	A	Cr\$ 910,00
1	Motorista	Motorista	A	Cr\$ 845,00
3	Atendentes	Artifice	A	Cr\$ 634,50
1	Servente	braçal	A	Cr\$ 580,50

ASSISTENCIA SOCIAL

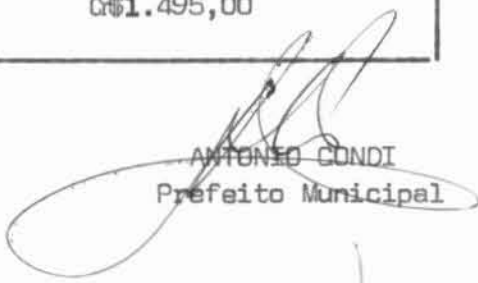
1	Enc.Assistencia Social	Assist.Social	A	Cr\$ 1.690,00
1	Aux.Assist. Social3	Artifice	A	Cr\$ 910,00
1	Motorista	Motorista	A	Cr\$ 845,00
1	Escriturario	Escriturario	A	Cr\$ 634,50
1	Servente	Braçal	A	Cr\$ 580,50

SUB - PREFEITURAS

2	Encarregado Geral	Artifice	A	Cr\$ 675,00
---	-------------------	----------	---	-------------

TABELA B - ANEXA À LEI Nº 1112 DE 04 DE fevereiro DE 1975

<u>PADRÃO</u>	<u>ORDENADO</u>
A	Cr\$ 805 ,00
B	Cr\$ 845,00
C	Cr\$ 910,00
D	Cr\$1.014,00
E	Cr\$1.105,00
F	Cr\$1.235,00
G	Cr\$1.365,00
H	Cr\$1.495,00


ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


= FAUSTO DE MARCO =
Dir. Div. Administração